



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA N.º 009/2.012

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, com fulcros nas disposições da Resolução n.º 016/09 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Ecoporanga, combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### Resolve:

Art. 1º – Suspender a partir do dia 30/04/12, os efeitos da Portaria n.º 008/12 que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Efetiva desta Casa de Leis **MARIA ODÍLIA BAETA**, ficando o restante de 15 (quinze) dias para serem gozados posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

**Câmara Municipal de Ecoporanga, 30 de Abril de 2012.**

  
**JOSUE BROCHINI SERRA**  
Presidente